

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 886/2016

PROTOCOLO: 1566016

INTERESSADO: NUPS/SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados referente às Minutas dos Contratos a serem firmados com as empresas ganhadoras do **Processo nº 1566016**, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2016 – PMB, Aquisição de materiais Hospitalares em atendimento a esta SESMA, por um período de 12 meses.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1566016**, referente às Minutas dos Contratos a serem firmados com as empresas ganhadoras do Pregão Eletrônico nº 082/2016 – PMB, para aquisição de materiais Hospitalares em atendimento a esta SESMA, por um período de 12 meses.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

No que consiste a análise documental, das minutas dos contratos que serão firmados com as empresas conforme quadro abaixo:

BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.890.752/0001-75	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.600,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 467/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.600,00
MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP CNPJ: 05.821.396/0001-51	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 39.360,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 464/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 20.760,00
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 19.769.575/0001-00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 83.952,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 465/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 83.952,00
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.041.143/0001-11	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 32.400,00	MINUTA DO CONTRATO Nº 466/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 32.400,00

Após a verificação e análise das Minutas dos Contratos, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho os autos ao GABS para Ciência e providencias que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 30 de setembro de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.